



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 15 DE OUTUBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.916/19
DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

= Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS MORAIS DE AGUIAR**, 30% de Adicional de Periculosidade, enquanto exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Planejamento – Iluminação Pública, a partir de 16/09/2019, conforme requerimento nº 3122/2019.

= Convocar o candidato **EZEQUIEL WASHINGTON BRAGA – RG nº 45.739.255-1**, aprovado em 9º lugar para o cargo de Motorista no Concurso Público nº 001/2018, para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 11/10/2019, apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, bem como, tomar posse do cargo.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, ao servidor **RODNEY SERGIO ALDROVANDI**, referentes ao quinquênio de 22/04/2013 a 21/04/2018, a partir de 16/10/2019.

PORTARIA Nº 5.917/19
DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público Municipal para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com mandato de 2 (dois) anos, e que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- | | |
|------------|--|
| = Titular | = Daniele Fernandes Martins |
| = Suplente | = Danieli de Lima Fachini |
| = Titular | = Elisangela Cristina Pacanaro Pereira |
| = Suplente | = Terezinha da Silva |
| = Titular | = Daiane Aparecida Bolognani |
| = Suplente | = Vanessa Aparecida Persigli Yamane |
| = Titular | = Luzia de Fátima Manganelli |
| = Suplente | = Alice Padovani |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.918/19
DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 9º do Decreto Municipal nº 996/16 de 22/07/16 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 05/19 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bastos, com mandato de 12 (doze) meses, que será assim constituída:

= PRESIDENTE - Elisangela Cristina Pacanaro Pereira

- Vice Presidente - Daiane Aparecida Bolognani

- 1ª Secretária - Valkiria dos Santos Viana

- 2ª Secretária - Adriana Cristina da Silva Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.